



ATO DELIBERATIVO Nº. 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS MARIA DA GRAÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando o cumprimento da Resolução nº 68/2024 do Conselho Diretor, que diz respeito à composição dos Conselhos dos campi do CEFET/RJ,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os Técnicos-Administrativos em Educação e discentes do nível técnico e nível superior do Cefet/RJ campus Maria da Graça, para escolherem, por meio de eleições diretas (consulta remota à Comunidade Escolar), de forma paritária, os seus respectivos representantes, para comporem as seguintes representações do Conselho do campus (CONPUS), para o mandato 2024/2026, conforme o § 5º do artigo 2º do Regimento Geral do Conselho do campus do Sistema Cefet/RJ:

- I. 02 (dois) representantes Técnicos-Administrativos e seus suplentes;
- II. 01 (um) representante discente do nível médio/técnico e seu suplente;
- III. 01 (um) representante discente da graduação e seu suplente.

Art. 2º. Instituir o regulamento para escolha dos representantes para o CONPUS Maria da Graça, de acordo com o estabelecido pela Comissão Eleitoral, para a realização das eleições dos referidos representantes do Conselho do campus Maria da Graça.

Saulo Santiago Bohrer

Presidente do Conselho do campus Maria da Graça (CONPUS)

Documento assinado eletronicamente por:

- Saulo Santiago Bohrer, DIRETOR - CD0003 - UNED-MG, em 25/11/2024 15:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42189

Código de Autenticação: 1a0b9467af

